



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 24/2022 - Poder Executivo - Veto Total Autógrafo nº 151/2022, referente ao Projeto de Lei nº 57/2022.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento/Encaminhamento de Lei

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da Lei nº 4.077, de 12 de dezembro de 2022. Segue o Projeto de Lei nº 57/2022 para fins de digitalização da Lei Municipal e encaminhamento de Via Original ao Poder Executivo da referida Lei, através do Ofício CMH nº 515/2022.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 515/2022

Hortolândia, 15 de dezembro de 2022.


Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via da Lei nº 4.077/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Lei nº 4.077, de 12 dezembro de 2022** que “Institui o ‘Dia do Desapego Consciente’ em Hortolândia, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”, bem como cópia da publicação da referida Lei promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

*Recebido em
16/12/22 - 15:30*

Erica Nathan